



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**



**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 117/2019, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA E A EMPRESA RONDAVE LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 750.272.406-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RONDAVE LTDA**, com sede à Av. Américo Vespúcio, nº 777, Bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG – CEP 31.230-240, Telefone (31) 3428-1515, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE DE PAULA BICALHO**, CPF: 014.849.786-17, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019, Pregão Eletrônico Nº 009/2019, Ata de Registro de Preços 044/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto

**1.1.** Inclusão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento na condição de **CONTRATANTE**

**1.2.** O acréscimo de **18,6602%** do valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme descrito abaixo e em conformidade com o prazo que possibilite seu término juntamente com o contrato 117/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Locação de 2 (dois) Veículos Camioneta aberta, cabine dupla, standard, 04 (quatro) portas laterais, Tração 4 x 4, Carga acima de uma tonelada. Ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2016. Rastreador veicular; Franquia de 3.000 km.	Mês	16	R\$ 4.300,00	<b>RS 68.800,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$68.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 117/2019**, cujo valor global originário é de **R\$ 368.700,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e setecentos reais)**, passará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

para o valor global de R\$ 437.500,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotações orçamentária:

**02.014.005 18.541.2058 2365 MANUT. DA CORR. DE MEIO AMBIENTE**

**3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**Ficha 743**

**4. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 15 de julho de 2020.

Wagner Silva da Conceição  
M. 34230  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento

**WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**HENRIQUE DE PAULA BICALHO**

Representante Legal Da Contratada

Testemunhas:

CPF: 722.585.785-91

CPF: